

efetuados pelo Consórcio Multifinalitário seria em torno de dois milhões de reais, que deverão ser custeados pela ampliação em 275% do valor pago atualmente pelos diversos entes consorciados para os fins de rateio bem como a cobrança de entes inadimplentes em exercícios anteriores que somam mais de duzentos mil reais. Além disso, os serviços de perfuração de poços e os serviços de engenharia funcionarão sob demanda, realizando-se a execução dos serviços conforme a solicitação das Prefeituras Municipais. Apresentadas as informações e as propostas de rateio que serão custeadas pelos entes consorciados conforme o coeficiente de distribuição do FPM dos Municípios, os membros do Conselho Administrativo e Fiscal do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó/RN deliberaram sobre a matéria, aprovando a proposta por unanimidade, podendo esses valores serem posteriormente rediscutidos conforme a execução do orçamento no exercício de 2024. Dando continuidade a pauta da reunião, o Presidente colocou em votação se o consórcio realizaria o pagamento de engenharia da revisão e atualização do orçamento do Aterro Sanitário em Caicó/RN no montante de R\$ 68.253,90 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) que será aplicado o desconto de 6% (seis por cento) conforme o Pregão Eletrônico 006/2023, neste momento o conselheiro e tesoureiro Samuel Oliveira de Souto pediu a palavra e mencionou que por se tratar de algo que é coletivo de todos os municípios consorciado, acha justo que seja pago pelo consórcio, os outros conselheiros também se pronunciaram a favor do pagamento sendo aprovando a proposta por unanimidade o pagamento do projeto de engenharia. Nada mais houve a ser tratado, o Sr. Presidente Sérgio Fernandes agradeceu a todos pela participação, pelo que eu Roniery Sulamita Aciole da Silva, lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por mim assinada, assim como pelo Presidente do CIM SERIDÓ, e por todos os Prefeitos Conselheiros.

Currais Novos/RN, 30 de novembro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente do Cim Seridó

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA
Administradora Cim Seridó

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:3125BBCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-
AMLAP)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 06/2023 – AUTORIZA O REMANEJAMENTO
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR ANULAÇÃO E
SUPLEMENTAÇÃO COM BASE NO ART. 5º DA
RESOLUÇÃO Nº 03/2022.

RESOLUÇÃO Nº 06/2023 – Autoriza o remanejamento de
dotações orçamentárias por anulação e suplementação com base
no art. 5º da Resolução nº 03/2022.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR – CIM. AMLAP, no uso das atribuições que lhe confere e com base na autorização contida no Art. 5º, inciso I da Resolução nº 03/2022, de 15 de dezembro de 2022, e com base no inciso I, §1º, art. 43 da Lei 4.320/64.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 144.735,90 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), para reforço da dotação do CIM.AMLAP, conforme descrição a seguir:

Suplementação

Órgão: 01 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar do RN
Programa: 0001 – Gestão Intermunicipal do consórcio CIM AMLAP

Ação: 2001- Manutenção do Consórcio
Dotação: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente - Valor R\$ 144.735,90
Fonte de recurso: 18800000

Art. 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior terá como cobertura as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, em atendimento ao art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação

Órgão: 01 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar do RN

Programa: 0001 – Gestão Intermunicipal do consórcio CIM AMLAP
Ação: 2002 Manutenção do Programa de Gestão Integrada de saneamento Básico e Recursos Hídricos

Dotação: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica - Valor R\$ 144.735,90
Fonte: 18800000

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Natal, 04 de dezembro de 2023

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente - CIM.AMLAP

Publicado por:
Luana de Oliveira Silva
Código Identificador:63F75BFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2022 – COPIRN, 35ª ETAPA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN –
COPIRN
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2022 – COPIRN, 35ª ETAPA, REFERENTE AO
CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

SAS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 33.737.435/0001-72
(Natal, 7ª Região).

Natal, 04 de dezembro de 2023

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente
CPF/MF nº 201.550.004-97

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:6067CD69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO – CONTRATO Nº
129/2023

DISPENSA Nº 018/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
4358/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ACARI/RN, CNPJ SOB Nº 11.826.099/0001-00, COM SEDE AV.
DR. JOSÉ AUGUSTO, 54, CENTRO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: NACIONAL COMERCIO E
REPRESENTACAO LTDA, CNPJ Nº 18.588.224/0001-21, COM
SEDE NA RUA TUIUTI, Nº 772, PETRÓPOLIS, NATAL/RN, CEP:
59.014-160.